

FIDC MULTIAGRO

CNPJ: 32.388.135/0001-62

Condomínio:	Aberto (D+29)	Administrador:	Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Multiplica Capital Asset Management Ltda.
Data de Registro:	17/set/2019	Custodiante:	Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classes de Cotas:	Sênior e Subordinadas	Consultora:	Perpétuo Consultoria Especializada Ltda.
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios - O Fundo deverá, após 90 dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50% do PL em Direitos Creditórios.</p> <p>No mínimo 50% dos Direitos Creditórios deverão ser originados do setor agrícola/do Agronegócio;</p> <p>Os Direitos Creditórios com origem Agrícola/do Agronegócio: (a) integram os valores devidos a título de contraprestação, reajustes monetários, juros, encargos e quaisquer multas ou penalidades de qualquer natureza devidos pelos Devedores ao Fundo, bem como todos e quaisquer direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos Direitos Creditórios; (b) deverão contar com Terceiros Garantidores, especializados no segmento agrícola, na posição de fiel depositário em cada cessão de crédito;</p> <p>Outros Ativos - O remanescente do PL, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros: (a) Até 100% do PL em títulos de emissão do Tesouro Nacional; (b) Até 100% do PL em certificados e recibos de depósito bancário de instituições financeiras com classificação de risco no mínimo AA, conferida por agência classificadora de risco renomada; (c) Até 100% do PL em operações compromissadas exclusivamente com lastro em títulos públicos federais. (d) cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas (a), (b) e/ou (c) acima, os quais poderão ou não ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Custodiante ou quaisquer de suas partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.</p>		
Critérios de Elegibilidade / Condições de Cessão:	<p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: (a) representados por títulos de crédito, incluindo, mas não se limitando a certificado de depósito agropecuário (CDA), warrant agropecuário (WA), certificado de direitos creditórios do agronegócio (CDCA), duplicatas, confissões de dívida, notas promissórias (NP), cédulas de crédito bancário (CCB) cédulas de produto rural física (CPR), cédulas de produto rural financeira (CPR); Certificado de Recebimento do Agronegócio (CRA), Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), contrato de exportação, contratos de fornecimento em geral, podendo estarem acompanhados de cédulas de produto rural ou não; todo e qualquer instrumento representativo de crédito; (b) ser originados de operações realizadas com Cedentes que tenham domicílio ou sede no país; (c) ter prazo de vencimento mínimo de 2 dias; (d) ter prazo de vencimento máximo de 1.830 dias; e (e) os Direitos Creditórios representados por contratos de exportação podem representar até 100,0% da carteira de Direitos Creditórios do fundo e ter prazo máximo de 240 dias, desde que cada Direito Creditório tenha o domicílio de pagamento específico do Fundo.</p> <p>Os Direitos Creditórios a serem cedidos ao Fundo deverão atender às seguintes Condições de Cessão, considerada <i>pro forma</i> a cessão a ser realizada: (a) os Direitos Creditórios Cedidos adquiridos de um mesmo Cedente coobrigado poderão representar no máximo 20% do PL (b) os Direitos Creditórios Cedidos que tenham um mesmo Devedor poderão representar no máximo 20% do PL;</p> <p>Os percentuais estabelecidos nos referidos itens (a) e (b) podem ser elevados quando: i) a cessão de direitos creditórios for sem coobrigação entre o respectivo Cedente e Fundo; ii) o Devedor ou Cedente e/ou originador coobrigado tenha registro de companhia aberta; seja instituição financeira ou equiparada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; ou seja sociedade empresarial que tenha suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de constituição do fundo elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404/76 e auditadas por auditor independente; e iii) se tratar de aplicações em: títulos públicos federais; operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; e cotas de fundos que possuam como política de investimento a alocação exclusiva nos títulos anteriores.</p>		
Limites de Concentração	<p>Os investimentos do Fundo subordinar-se-ão aos requisitos de composição e de diversificação estabelecidos no Regulamento e no artigo 40-A da Instrução CVM nº 356/01: (a) até 20% do PL do Fundo poderá ser representado por Direitos Creditórios devidos por um mesmo Devedor/Sacado; e (b) até 100% do PL do Fundo poderá ser representado por Direitos Creditórios cedidos por um mesmo Cedente sem coobrigação.</p>		
Subordinação	<p>Mínimo de 50,0% do PL do Fundo deve ser representado pela soma do valor total das Cotas Subordinadas em circulação.</p> <p>Mínimo de 15,0% do Patrimônio representado por Cotas Subordinadas em circulação deve ser representado por Cotas Subordinadas Júnior.</p>		
Benchmark	<p>Sênior: CDI + 4,0%</p> <p>Mezanino: CDI + 5,0%</p>		
Nº de cotistas (dez/23):	<p>Cotas Seniores: 428</p> <p>Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior): 649</p>		

Regulamento: 11/jan/2023

Ratings

Classe	4T23	3T23	2T23	Rating Inicial	Data da Atribuição
Sênior	brA-(sf)	brBBB(sf)	brBBB(sf)	brBBB(sf)	Ago/22
	Estável	Estável	Estável	Estável	
Subordinada Mezanino	brBB+(sf)	brBB-(sf)	brBB-(sf)	brBB-(sf)	Out/20
	Estável	Estável	Estável	Estável	
Subordinada Júnior	brB(sf)	brB-(sf)	brB-(sf)	brB-(sf)	Out/20
	Estável	Estável	Estável	Estável	

Validade do Rating: 29/jun/2024

Analistas

 Wellington Ramos
 Tel.: 55 11 3377 0733
 wellington.ramos@austin.com.br

 Pablo Mantovani
 Tel.: 55 11 3377 0702
 pablo.mantovanni@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 27 março de 2024, elevou de 'brBBB(sf)', 'brBB-(sf)' e 'brB-(sf)', respectivamente, para 'brA-(sf)', 'brBB+(sf)' e 'brB(sf)', o rating das Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior do Multiagro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Multiagro FIDC/ Fundo). As classificações possuem **perspectiva estável**.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2023 (4T23), e a elevação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

Em dez/23, a carteira de Direitos Creditórios formada pelo Fundo era R\$ 414,3 milhões, sendo o maior Devedor responsável por uma participação de 10,3% do PL, de forma que os dez maiores Devedores representavam uma participação de 37,8% do PL, permitindo, portanto, que a subordinação mínima regulamentar, praticada pelo Fundo ofereça importante cobertura. Em dez/23, os atrasos da carteira do Fundo foram de 2,3% do PL, enquanto o percentual de provisionamento foi de, apenas, 0,1% do PL.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) aumento de inadimplência e da PDD e seu eventual impacto na rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado. Em que pese a tendência de estabilidade da classificação no curto prazo, a Austin Rating continuará atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo.

A Austin Rating ressalta que continua atenta à evolução de eventos locais e globais que possam trazer implicações negativas para o desempenho do agronegócio brasileiro como um todo e particularmente para os produtores rurais. Nesse sentido, há especial atenção com relação aos efeitos que poderão ser exercidos sobre os preços das commodities agrícolas. Os efeitos provocados pelo fenômeno climático El Niño sobre as safras de grãos e outras culturas praticadas no Brasil serão igualmente acompanhados com bastante atenção por esta agência.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Ok": enquadrado; "NE": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Títulos/Datas	Parâmetro	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Créditos / PL	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cotas Subordinadas (Mez + Jr) / PL	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cotas Subordinada Júnior / PL	Mín. 15,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
(Maior Cedente) / PL	Até 20,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
(Maior Devedor) / PL	Até 20,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Prazo Máximo	Máx. 366 dias	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark (Cotas Seniores)	100,0% CDI + 4,0% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark (Cotas Sub. Mezanino)	100,0% CDI + 5,0% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

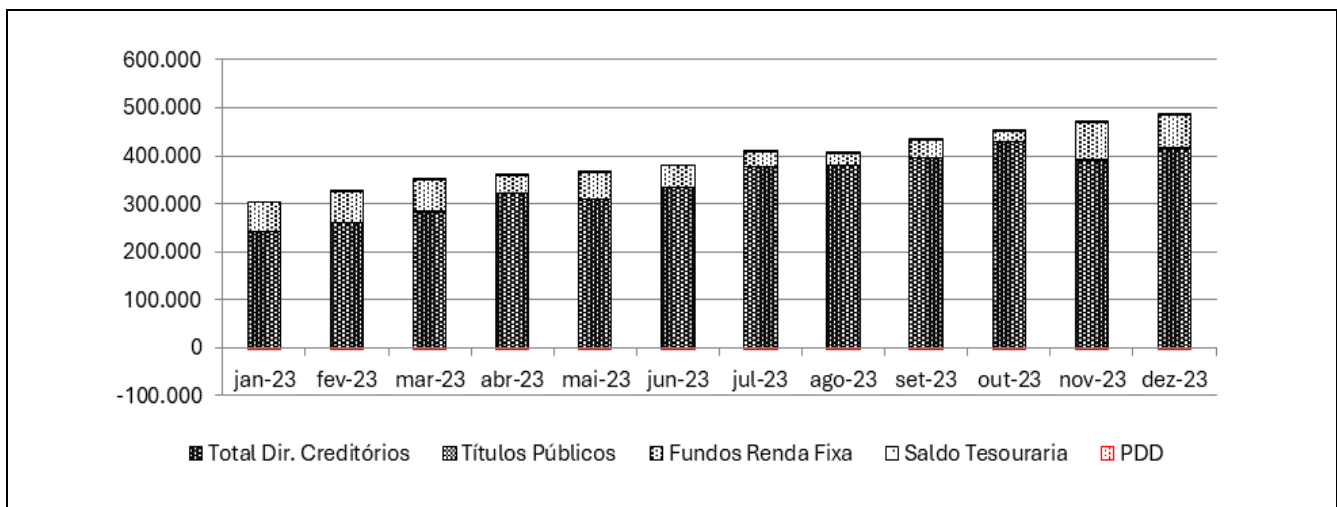
Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Direitos Creditórios	231.272	230.332	274.720	310.308	283.188	330.164	364.765	359.051	371.372	410.525	375.230	403.086
Créditos vencidos	9.123	30.871	8.192	10.014	26.197	3.949	10.997	20.543	22.841	17.519	15.090	11.187
Total Dir. Creditórios	240.396	261.204	282.912	320.322	309.385	334.114	375.762	379.594	394.214	428.044	390.319	414.272
Títulos Públicos	423	426	446	464	1.165	1.215	1.225	1.198	1.168	1.155	1.171	1.230
Fundos de Renda Fixa	63.806	63.167	66.676	36.882	55.667	45.693	30.096	25.383	36.834	20.298	78.976	68.348
Saldo Tesouraria	0	51	1	1	1	0	1	0	0	1	0	3.480
Total Geral da Carteira	304.625	324.848	350.034	357.668	366.218	381.022	407.085	406.176	432.216	449.498	470.467	491.348
PDD	-70	-44	-60	-60	-75	-206	-351	-243	-949	-1.103	-1.771	-361
PL	306.045	324.830	349.541	346.153	364.417	382.013	408.520	407.259	424.992	447.830	467.387	490.944

Fonte: Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Direitos Creditórios	75,6%	70,9%	78,6%	89,6%	77,7%	86,4%	89,3%	88,2%	87,4%	91,7%	80,3%	82,1%
Créditos vencidos	3,0%	9,5%	2,3%	2,9%	7,2%	1,0%	2,7%	5,0%	5,4%	3,9%	3,2%	2,3%
Total Dir. Creditórios	78,5%	80,4%	80,9%	92,5%	84,9%	87,5%	92,0%	93,2%	92,8%	95,6%	83,5%	84,4%
Títulos Públicos	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
Fundos de Renda Fixa	20,8%	19,4%	19,1%	10,7%	15,3%	12,0%	7,4%	6,2%	8,7%	4,5%	16,9%	13,9%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,7%
Total Geral da Carteira	99,5%	100,0%	100,1%	103,3%	100,5%	99,7%	99,6%	99,7%	101,7%	100,4%	100,7%	100,1%
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-0,1%	-0,1%	-0,1%	-0,2%	-0,2%	-0,4%	-0,1%
PL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

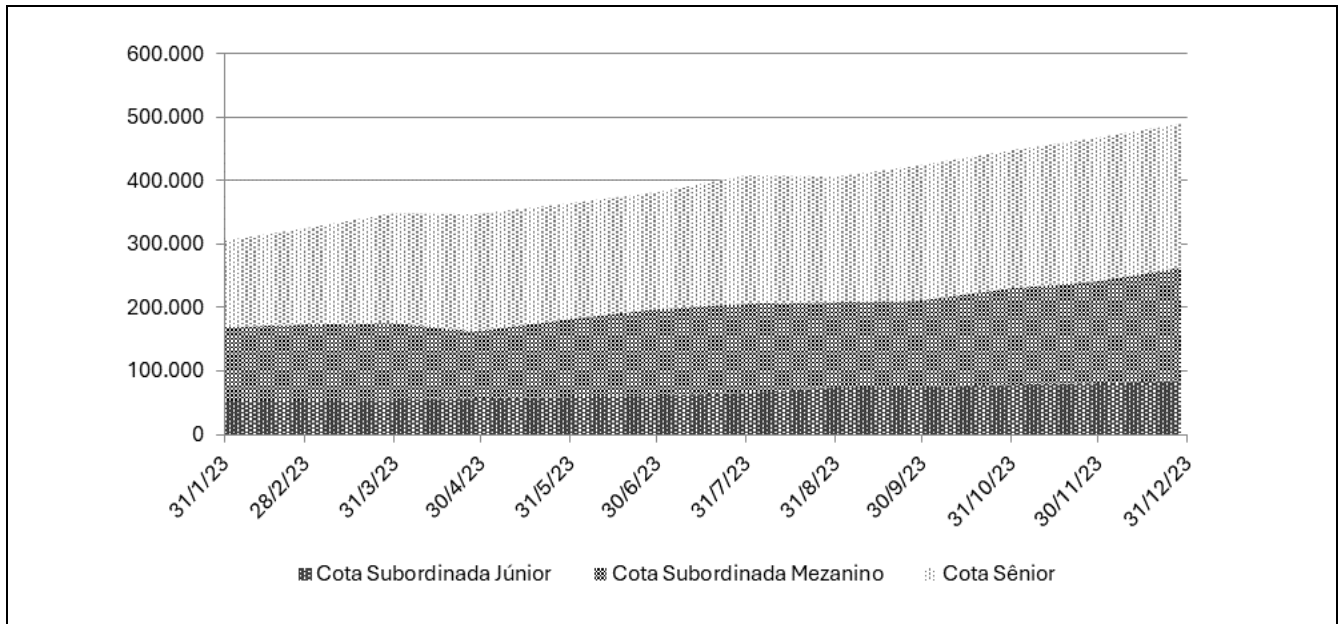
Fonte: Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R\$ Mil)


Fonte: Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL												
Data	Cotas Seniores			Cotas Sub. Mezanino			Cotas Sub. Júnior				Sub. Total (%PL)	PL do Fundo (R\$ Mil)
	Quant.	Valor Unit. (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Quant.	Valor Unit. (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Quant.	Valor Unit. (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Sub. Jr (%)		
29/12/23	150.781	2	227.568	107.748	2	178.547	31.545	3	84.829	17,3%	53,6%	490.944
30/11/23	151.402	1	225.773	98.480	2	161.114	31.545	3	80.500	17,2%	51,7%	467.387
31/10/23	147.561	1	217.365	94.104	2	151.966	31.545	2	78.498	17,5%	51,5%	447.830
29/9/23	147.159	1	213.932	85.487	2	136.131	31.545	2	74.929	17,6%	49,7%	424.992
31/8/23	137.592	1	197.477	86.634	2	136.099	31.545	2	73.682	18,1%	51,5%	407.259
31/7/23	143.415	1	202.789	90.478	2	139.913	29.392	2	65.819	16,1%	50,4%	408.520
30/6/23	132.580	1	184.875	89.560	2	136.467	27.602	2	60.671	15,9%	51,6%	382.013
31/5/23	132.206	1	181.803	82.316	2	123.596	27.602	2	59.018	16,2%	50,1%	364.417
28/4/23	135.395	1	183.491	71.599	1	105.858	27.602	2	56.804	16,4%	47,0%	346.153
31/3/23	129.668	1	173.643	82.193	1	119.996	27.602	2	55.901	16,0%	50,3%	349.541
28/2/23	115.041	1	151.723	83.256	1	119.604	27.602	2	53.503	16,5%	53,3%	324.830
31/1/23	105.746	1	137.809	81.471	1	115.571	27.602	2	52.665	17,2%	55,0%	306.045

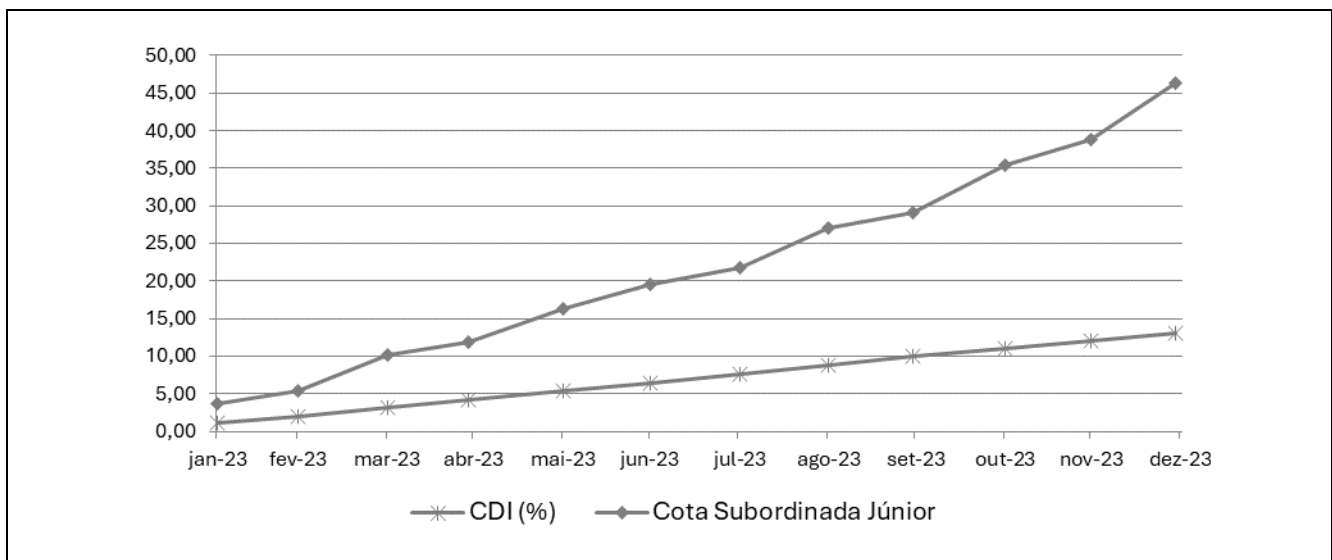
Fonte: Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R\$ Mil)


Fonte: Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota (em %)											
Mês	CDI (%)		Cotas Seniores			Cotas Sub. Mezanino			Cotas Sub. Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-23	0,89	13,04	1,21	135,36	17,51	1,29	143,96	18,68	5,38	601,20	46,25
nov-23	0,92	12,04	1,23	134,54	16,11	1,31	142,94	17,18	2,55	278,38	38,78
out-23	1,00	11,02	1,33	133,15	14,70	1,41	141,25	15,66	4,76	477,49	35,33
set-23	0,97	9,92	1,29	132,54	13,19	1,37	140,45	14,05	1,69	173,91	29,18
ago-23	1,14	8,86	1,50	132,04	11,75	1,59	139,84	12,52	4,31	378,49	27,03
jul-23	1,07	7,64	1,40	130,87	10,10	1,48	138,41	10,75	1,88	175,17	21,79
jun-23	1,07	6,50	1,40	130,87	8,57	1,48	138,41	9,14	2,80	261,22	19,54
mai-23	1,12	5,37	1,47	130,88	7,07	1,55	138,43	7,54	3,90	346,94	16,28
abr-23	0,92	4,20	1,20	130,84	5,52	1,27	138,37	5,89	1,62	175,93	11,92
mar-23	1,17	3,25	1,54	130,89	4,27	1,63	138,44	4,56	4,48	381,57	10,14
fev-23	0,92	2,05	1,20	130,84	2,69	1,27	138,37	2,89	1,59	173,36	5,42
jan-23	1,12	1,12	1,47	130,88	1,47	1,60	142,51	1,60	3,77	335,31	3,77

Fonte: Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)


Fonte: Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Cotas Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior, além da atribuição das Cotas Seniores (Cotas) do Multiagro FIDC (Fundo) se reuniu no dia 27 de março de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20240327-1.
2. As presentes classificações atribuídas estão contempladas na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. As classificações de risco de crédito das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em CCBs.
5. As classificações de risco de crédito atribuída pela Austin Rating está sujeita a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes do Administrador, do Gestor e da Consultoria Especializada. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; e ii) Relatório Trimestral elaborado pelo Administrador.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações das Cotas serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Multiplica Capital Asset Management Ltda, porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a Austin Rating possui classificação de qualidade de gestão para a área de gestão de recursos da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., mas não para às áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos com as mesmas partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 27 de março de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**